



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT  
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE  
(3º BE/1917)**

Nota nº 102880, de 7 de maio de 2026, da(o) SALC  
Para o BOLETIM INTERNO

Publique-se  
Em 07/05/2026

---

**HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA - Ten Cel**  
Comandante do 3º BE Cmb

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### DETERMINAÇÃO

Determino a abertura de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, Conforme Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, sob o nº 73/2026, para aquisição de materiais diversos de construção, com o Processo Administrativo NUP: 64032.002985/2026-61, cumprindo o disposto na Orientação Normativa da AGU Nr 2, de 1º de abril de 2009. Está dispensado o envio da referida contratação para análise jurídica, conforme Orientação Normativa nº 69, 13 de setembro de 2021.

Toda a documentação deve ser elaborada na forma eletrônica, conforme Decreto Nr 8.539/2015 e Art. 12, VI, da Lei nº 14.133/21. As assinaturas podem ser realizadas via sistema do próprio Compras.gov, por Certificação Digital (token), Assinatura Eletrônica via Gov. ou ainda pelo próprio SPED, Art. 12, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

### DESIGNAÇÃO

Designo o Agente de Contratação e equipe de apoio cumprindo o disposto no Art. 7º da Lei 14.133/21.

Agentes da Contratação autorizados:

- o 3º Sgt ENG BRUNO DA SILVA **DUARTE**, da Cia C Ap, conforme publicado em BI nº 17 de 26 JAN 26.

Equipe de Planejamento, Apoio e Fiscalização:

- a 2º Ten INT **REBECCA** ALBINO DE ARAÚJO BONFIM, do EM, responsável pelo planejamento e elaboração da documentação, apoio ao agente de contratação e fiscalização na execução do serviço;  
- o 2º Sgt ENG LUCAS PACHECO **FOGLIATTO**, da Cia C Ap, responsável pelo planejamento e elaboração da documentação e pela operacionalização do SIASGNet e publicações de oficialidade.

### SEGREGAÇÃO DAS FUNÇÕES

Certifico que as designações acima respeitam a segregação de funções, conforme art. 7 §1º da Lei 14.133/2021 e Dec 11.462/2023 art. 12, sem sobreposição de funções críticas (planejamento/pregoeiro/fiscalização) e sem parentesco/vínculo com fornecedores habituais.

**HERMES LEONARDO MORAIS FAIOLO SILVA - Ten Cel**  
Comandante do 3º BE Cmb

---

-Publicado no BOLETIM INTERNO nº 84, de 07/05/2026, item c.

---

-Referência: Nota nº 102880 de 07/05/2026

---